



# Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Fone (032) 537-1242

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - M

L E I Nº 816/97

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, MG., autorizada a abrir, por decreto, um crédito especial no valor de R\$ 7.000,00( Sete mil reais), para pagamento de Transporte Escolar para o curso superior.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 1997.

Paula Cândido, 13 de Maio de 1997

  
\_\_\_\_\_  
Antônio César de Oliveira,  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
André Luiz de Oliveira,  
Secretário